



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 211/2020

Redução de carga horária da servidora municipal Kamila Silveira Lopes, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º, do art. 259, da Lei Municipal n.º 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a partir de 1º de março do corrente, a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com a respectiva redução de remuneração, da servidora municipal ***Kamila Silveira Lopes***, com matrícula nº 2051-6/3, ocupante do cargo de Odontólogo - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/03/2020.

Rio Negro, 28 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral